

Após inspeção de saúde realizada pela Diretoria de Perícias Médicas do Hospital da Polícia Civil, foram considerados aptos a reassumir suas funções, os seguintes servidores:

MASP. 386.385-9, Herculano Nunes Fonseca, Investigador de Polícia, lotado em Galileia, alta a partir de 10/11/18, sem restrições.

MASP. 1.145.161-4, William Leonardo Galdino, Delegado de Polícia, lotado em Ribeirão das Neves, alta a partir de 21/11/18, sem restrições.

MASP. 1.256.511-5, Júberte Guimarães Lima, Investigador de Polícia, lotado em Betim, alta a partir de 13/11/18, com restrições.

MASP. 1.257.130-3, Maycon de Freitas Meira, Investigador de Polícia, lotado em Leopoldina, alta a partir de 16/11/18, com restrições.

MASP. 1.318.480-9, Higor de Freitas Dias, Escrivão de Polícia, lotado em Governador Valadares, alta a partir de 10/11/18, sem restrições.

MASP. 1.359.006-2, Rejane Alves Batista, Analista da Polícia Civil, lotado na Capital, alta a partir de 14/11/18, sem restrições.

MASP. 1.364.525-4, Daniel Antônio Gomes Cruz, Analista da Polícia Civil, lotado na Capital, alta a partir de 13/11/18, sem restrições.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2018.  
Eduardo Lopes Tomich  
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

**26 1168568 - 1**

#### CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

##### Quinta Publicação

##### Edital De Notificação

A Dr<sup>a</sup> Maria Luíza Papini Arantes, Delegada de Polícia, MASP 1.145.156, Presidente da Sindicância Administrativa n.º 231.191, com base no art. 180, §2º, da Lei Estadual n.º 5.406/69, tendo em vista a não localização do sindicado, Wesley Silva Barbosa, Investigador de Polícia, Nível I, MASP 1.241.964-4, NOTIFICA o referido servidor para que, no prazo de dez dias, contados da última publicação deste, apresente defesa final, podendo o mesmo acompanhar pessoalmente e/ou por meio de Defensor todo o desenrolar da sindicância administrativa, que tramita perante o Cartório “D” da 4ª Subcorregedoria de Polícia, situada na rua Gonçalves Dias, n.º 2553, 7º andar, sala 31, bairro Santo Agostinho, Belo Horizontes/MG, cuja transgressão disciplinar a ele imputada, em tese, amolda-se ao disposto no art. 144, inciso III, c/c art. 149 e art. 150, inciso XXX todos da Lei n.º 5.406/69 c/c art. 116 da Lei Complementar Estadual n.º 129/2013.

Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito. Eu, Carolina Batista de Souza, Escrivã de Polícia que o digitei.

Maria Luíza Papini Arantes  
Delegada de Polícia – MASP 1.145.156  
Adida à Corregedoria Geral de Polícia

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2018.

Luiz Carlos Ferreira  
Subcorregedor-Geral de Polícia Civil  
(Respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil)

##### Portaria n.º 195/CGPC/2018

O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n.º 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil;

Considerando o Processo Administrativo n.º 128.472/2013, instaurado por força da Portaria n.º 212/CGPC/2013, datada de 12/07/13, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 13/07/13, que ainda se encontra em fase de instrução;

Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;

Resolve:

Reconduzir a Primeira Comissão Processante Permanente composta pelo Dr. Luiz Fernando da Silva Leitão, Delegado Geral de Polícia, Masp 457.885-2 (Presidente); Vítor Gesse dos Santos, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 546.616-4 (Membro); e Elaine Vítor Bastos, Escrivã de Polícia, Nível Especial, Masp 370.096-0 (Secretária); designada nos termos da Portaria n.º 342/CGPC/2016, datada de 06/12/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 08/12/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2018.

Luiz Carlos Ferreira  
Subcorregedor-Geral de Polícia Civil  
(Respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil)

##### Portaria n.º 196/CGPC/2018

O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n.º 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil;

Considerando o Processo Administrativo n.º 163.187/2017, instaurado por força da Portaria n.º 384/CGPC/2016, datada de 20/12/16, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 28/12/16, que ainda se encontra em fase de instrução;

Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;

Resolve:

Reconduzir a Primeira Comissão Processante Permanente composta pelo Dr. Luiz Fernando da Silva Leitão, Delegado Geral de Polícia, Masp 457.885-2 (Presidente); Vítor Gesse dos Santos, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 546.616-4 (Membro); e Elaine Vítor Bastos, Escrivã de Polícia, Nível Especial, Masp 370.096-0 (Secretária); designada nos termos da Portaria n.º 384/CGPC/2016, datada de 20/12/16, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 28/12/16.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2018.

Luiz Carlos Ferreira  
Subcorregedor-Geral de Polícia Civil  
(Respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil)

##### Portaria n.º 197/CGPC/2018

O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n.º 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil;

Considerando que o Processo Administrativo n.º 206.539/2015, instaurado por força da Portaria n.º 190/CGPC/2015, datada de 24/08/15, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 25/08/15, ainda se encontra em fase de instrução;

Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;

Resolve:

Reconduzir a Primeira Comissão Processante Permanente composta pelo Dr. Luiz Fernando da Silva Leitão, Delegado Geral de Polícia, Masp 457.885-2 (Presidente); Vítor Gesse dos Santos, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 546.616-4 (Membro); e Elaine Vítor Bastos, Escrivã de Polícia, Nível Especial, Masp 370.096-0 (Secretária); designada nos termos da Portaria n.º 392/CGPC/2016, datada de 20/12/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 28/12/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2018.

Luiz Carlos Ferreira  
Subcorregedor-Geral de Polícia Civil  
(Respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil)

##### Portaria n.º 198/CGPC/2018

O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n.º 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil;

Considerando que o Protocolo n.º 251.075/CGPC/2018, notícia que o servidor L.S.D., Delegado de Polícia Titular, Masp 1.188.411-1, praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, inciso III c/c art. 149; art. 150, incisos XVI, XVIII e XXIII; art. 158, inciso II c/c 159, inciso V, todos da Lei Estadual n.º 5.406/69; que enseja aplicação da pena de demissão;

Considerando o disposto nos artigos 166, 168 e 178 da citada Lei;

Resolve:

I – Nos termos do art. 4º da Resolução n.º 6742/2004, c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n.º 129/13, art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual n.º 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor;

II – Designar a Comissão Especial para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.237.909-5 (Presidente); Dr. Robson Silva de Aguiar, Delegado de Polícia, Nível Especial Masp 1.237.896-4 (Membro) e o Dr. Eric Flávio Brandão de Freitas, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 546.595-0 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2018.

Luiz Carlos Ferreira  
Subcorregedor-Geral de Polícia Civil  
(Respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil)

##### Portaria n.º 199/CGPC/2018

O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n.º 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil;

Considerando que o Processo Administrativo n.º 243.532/2017, instaurado por força da Portaria n.º 218/CGPC/2017, datada de 12/09/17, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 14/09/17, ainda se encontra em fase de instrução;

Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;

Resolve:

Reconduzir a Primeira Comissão Processante Permanente composta pelo Dr. Luiz Fernando da Silva Leitão, Delegado Geral de Polícia, Masp 457.885-2 (Presidente); Vítor Gesse dos Santos, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 546.616-4 (Membro); e Elaine Vítor Bastos, Escrivã de Polícia, Nível Especial, Masp 370.096-0 (Secretária); designada nos termos da Portaria n.º 218/CGPC/2017, datada de 12/09/17, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 14/09/17.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2018.

Luiz Carlos Ferreira  
Subcorregedor-Geral de Polícia Civil  
(Respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil)

##### Portaria n.º 200/CGPC/2018

O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n.º 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil;

Considerando que o Presidente da Comissão Processante notícia que o acusado nos autos do Processo Administrativo n.º 199.713/2014, J.C.S., Investigador de Polícia, Nível II, Masp 342.428-0 aposentou-se no decorrer da instrução do sobredito Processo, o que modificou a situação jurídico-administrativa;

Considerando a previsão legal insculpida no art. 154, inciso VI da Lei n.º 5.406/69.

Resolve:

I – Aditar a Portaria n.º 256/CGPC/2014, datada de 18/09/14, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 19/09/14, para incluir o art. 160, inciso I da Lei n.º 5.406/69.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2018.

Luiz Carlos Ferreira  
Subcorregedor-Geral de Polícia Civil  
(Respondendo pela Corregedoria Geral de Polícia Civil)

#### FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO

Concede quinquênio de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

MASP.342.053-6, Carlos Ribeiro Soares, mais 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 05/12/2015, totalizando 14 meses.

MASP.342.036-1, Antonio Aparecido Silva Santos, mais 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 25/12/2015, totalizando 07 meses.

MASP.367.224-3, Joice Regina Cunha, 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 11/09/2018, totalizando 03 meses.

MASP.1.111.609-2, Henrique Emmanuel Mol Cachoeira, 06 (seis) meses sendo: 03 meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 06/09/09 e 03 meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 05/09/2014.

MASP.1.352.776-7, Luciana Botelho Damasceno, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/09/2018.

MASP.1.352.789-0, Irene de Jesus Moreira, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/09/2018.

MASP.1.354.918-3, Rejane Matos Pereira, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 10/11/2018.

#### Férias Prêmio – Afastamento

Autoriza o afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG n.º 22, de 25/04/2003, aos servidores:

MASP.220.393-3, José Geraldo Pimenta, 01 (um) mês referente

ao 5º qq. a contar de 19/12/2018, restando-lhe um saldo de 23 meses.

MASP.340.902-6, Magda Aurora Candesousa, 09 (nove) meses sendo: 03 (três) meses referentes ao 3º qq., 03 (três) meses referentes ao 4º qq. e 03 (três) meses referentes ao 5º qq. a contar de 01/04/2019, restando-lhe um saldo de 03 meses.

MASP.341.298-8, Warley Djane Goddard Borges, 08 (oito) meses, sendo: 02 (dois) meses referentes ao 3º qq. em complementação, 03 (três) meses referentes ao 4º qq. e 03 (três) meses referentes ao 5º qq. a contar de 07/05/2019, restando-lhe um saldo de 06 meses.

MASP.341.298-8, Warley Djane Goddard Borges, 03 (três) meses referentes ao 2º qq. a contar de 08/01/2020, restando-lhe um saldo de 03 meses.

MASP.342.451-2, Robson Moreira da Silva, 01 (um) mês referentes ao 3º qq. a contar de 01/02/2019, restando-lhe um saldo de 09 meses.

MASP.348.919-2, Debe Soares Hirle, 01 (um) mês referente ao 4º qq. a contar de 28/11/2018, restando-lhe um saldo de 09 meses.

MASP.349.079-4, Marcos Vinícius Utsch Grijo, 09 (nove) meses sendo: 03 meses referentes ao 3º qq., 03 meses referentes ao 4º qq. e 03 meses referentes ao 5º qq., a contar de 05/02/2019, restando-lhe um saldo de 05 meses.

MASP.367.224-3, Joice Regina Cunha, 03 (três) meses referentes ao 5º qq. a contar de 01/11/2018.

MASP.370.234-7, Paulo Jacinto Evaristo, 02 (dois) meses referentes ao 2º qq. a contar de 08/10/2018, restando-lhe um saldo de 02 meses.

MASP.458.093-2, Pablo Alex Ferreira Silva, 01 (um) mês referente ao 2º qq. a contar de 09/08/2019, restando-lhe um saldo de 10 meses.

MASP.904.551-9, Renato Ciriaco Cristo, 01 (um) mês referente ao 4º qq. a contar de 18/04/2019, restando-lhe um saldo de 11 meses.

MASP.1.111.609-2, Henrique Emmanuel Mol Cachoeira, 01 (um) mês referente ao 1º qq. a contar de 13/09/2019, restando-lhe um saldo de 05 meses.

MASP.1.174.145-1, Isaías Henrique Silva, 01 (um) mês referente ao 1º qq. a contar de 01/01/2019, restando-lhe um saldo de 04 meses.

MASP.1.242.271-3, Renata Fabiola Ferreira Barbosa, 01 (um) mês referente ao 1º qq. a contar de 01/04/2019, restando-lhe um saldo de 02 meses.

MASP.1.352.789-0, Irene de Jesus Moreira, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. a contar de 07/01/2019.

MASP.1.354.918-3, Rejane Matos Pereira, 01 mês referente ao 1º qq. a contar de 01/05/2019, restando-lhe um saldo de 02 meses.

#### Férias-prêmio - Retificação

Retifica o ato de Concessão de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):

MASP.294.605-1, João Carlos Goulart

Motivo: Publicação original incorreta.

Publicado em 19/02/2014

Onde se lê: ...4º qq. adquirido em 18/09/2006...

Leia-se: ... 4º qq adquirido em 22/09/2006...

MASP. 294.605-1, João Carlos Goulart

Motivo: Publicação original incorreta.

Publicado em 19/02/2014

Onde se lê: ...5º qq. adquirido em 17/09/2011...

Leia-se: ...5º qq adquirido em 21/09/2011...

MASP. 294.605-1, João Carlos Goulart

Motivo: Publicação original incorreta.

Publicado em 05/04/2017

Onde se lê: ...6º qq. adquirido em 17/09/2016 ...

Leia-se: ...6º qq adquirido em 21/06/2016...

MASP.366.522-1, Maria Patricia Grossi

Motivo: Publicação original incorreta.

Publicado em 10/02/2001

Onde se lê: ...1º qq. adquirido em 26/01/1999...

Leia-se: ... 1º qq adquirido em 14/07/1998...

MASP.366.522-1, Maria Patricia Grossi

Motivo: Publicação original incorreta.

Publicado em 19/10/2006

Onde se lê: ...2º qq. adquirido em 24/01/2004...

Leia-se: ...2º qq adquirido em 26/01/2004...

MASP.366.522-1, Maria Patricia Grossi

Motivo: Publicação original incorreta.

Publicado em 18/10/2016

Onde se lê: ...3º qq. adquirido em 25/01/2005...

Leia-se: ...3º qq adquirido em 24/01/2009...

MASP.366.522-1, Maria Patricia Grossi

Motivo: Publicação original incorreta.

Publicado em 18/10/2016

Onde se lê: ...4º qq. adquirido em 24/01/2010...

Leia-se: ...4º qq adquirido em 23/01/2014...

Retifica o ato de Afastamento de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):

MASP.906.620-0, Valéria Cristina Saraiva Marinho

Motivo: Publicação original incorreta.

Publicado em 01/11/2018

Onde se lê: ... 4º qq. a contar de 01/04/2018...

Leia-se: ... 4º qq a contar de 01/04/2019...

MASP.1.066.519-8, Rubens Arley de Almeida

Motivo: Publicação original incorreta

Publicado em 31/01/2012

Onde se lê: ...01 (um) mês referente ao 3º qq. a contar de 02/01/2012.

Leia-se: ...01 (um) mês referente ao 5º qq. a contar de 02/01/2012.

MASP.1.066.519-8, Rubens Arley de Almeida

Motivo: Publicação original incorreta

Publicado em 04/08/2012

Onde se lê: ...01 (um) mês referente ao 3º qq. a contar de 01/08/2012.

Leia-se: ...01 (um) mês referente ao 5º qq. a contar de 01/08/2012.

#### Férias-prêmio - Cancelamento

Cancela o ato de Afastamento de Férias-prêmio referente ao(s) servidor(es):

MASP.340.902-6, Magda Aurora Candesousa

Motivo: Conforme requisitado através do ofício n.º 069/CC/1ºDRPC/10ºDPC/2018.

Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG 12/04/2018 a partir de 01/07/2018.

MASP.341.693-0, Marcelo Nonato Magalhães